



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 05, 21 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Processo do relatório mensal de investimentos de julho de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório mensal de investimentos de julho de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 21 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/07/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Machado Silveira Tejota, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/07/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 08/07/2025, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Cardoso da Silva Junior, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/07/2025, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy de Oliveira Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/07/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/07/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Almeida Oliveira, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/07/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gomes Bezerra, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/07/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/07/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Batista Ferreira da Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/07/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6396363** e o código CRC **E3ABFAB1**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000003872-9

SEI Nº 6396363v1